



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, por videoconferência, teve início a trigésima nona reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Aécio Oliveira de Miranda, Alisson Magalhães Castro, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Fernando Barreto Rodrigues, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Júnio Jáber, Maria Araci Magalhães, Pedro Paulo Pereira Brito, Renato Afonso Cota Silva, Renildo Ismael Félix da Costa, Rogério Mendes Murta, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Wagner Patrício de Sousa Júnior. Como convidados: Ana Alves Neta, André Luis Rabelo Sousa, Antônio Carlos Soares Martins e Rafael Farias Gonçalves. Após conferir o *quorum*, o Presidente apresentou a pauta da reunião, para apreciação: 01) Aprovação do Plano de Centralização de Compras e Contratações Públicas. Portaria 13.623/2019. Dando continuidade, o Professor Edmilson explanou sobre a pauta. Informou que a equipe está trabalhando para cumprir o cronograma proposto. O Servidor Danilo Medeiros dos Santos apresentou o referido Plano. Explicitou sobre os pontos principais. Pediu apoio aos gestores quanto à redação do Plano. Lembrou que os Gestores pediram que o planejamento das compras tenha a participação dos servidores dos *campi*. Explicou sobre os anexos. Fez a leitura do referido documento. O Professor Elias ressaltou o trabalho da equipe. Enalteceu a gestão do Reitor, Prof. José Ricardo. Frisou que se o IFNMG chegou nesse modelo de descentralização é porque o Reitor, no início da sua gestão, trabalhou nessa perspectiva. Parabenizou a PROAD pelo trabalho com a recondução das Uasgs. Foi um trabalho técnico excelente. O Reitor parabenizou a equipe pelo trabalho. O Professor Renato lembrou que, na reunião anterior, ficou definido que os *campi* manterão os trabalhos, os processos de compra nos *campi*, com a supervisão da reitoria, por isso, foi tranquila a discussão e decisão sobre as Uasgs. Questionou o ponto do Plano que trata da remoção de servidores, uma vez que o acertado é que manterão as equipes trabalhando nos *campi*. Sugeriu algumas alterações. A Professora Joaquina pontuou que no documento deve haver um dispositivo assegurando que as unidades serão tratadas de forma transparente e equânime, com critérios definidos pelo Codir. Esclareceu que a decisão da manutenção das Uasgs na reunião passada, do Codir, não foi pautada em critérios para beneficiar algum *campi*, mas sim, uma decisão madura do Codir. Parabenizou a equipe pelo trabalho e destacou a qualidade do plano. Após considerações, ficou definido que o plano será alterado, conforme sugestões, e será apreciado novamente na segunda-feira, dia vinte e nove de junho. Dando continuidade, o Procurador Federal, junto ao IFNMG, Gilvan Nogueira de Carvalho, explanou sobre o andamento do Processo eleitoral das Comissões Eleitorais. Segundo ele, a votação foi bem tranquila. Explanou sobre as impugnações. Apresentou um levantamento que ele fez comparando o processo eleitoral das comissões eleitorais em dois mil e dezesseis, realizado presencial e as eleições de dois mil e vinte, que foi eletrônico. O objetivo era avaliar o possível prejuízo. Após análise, verificou-se que em todos os *campi* e segmentos o número de votos atribuídos ao primeiro colocado foi superior em dois mil e vinte. No geral, houve mais participação nas votações em dois mil e vinte, em todos os segmentos. Ou seja, a votação virtual ampliou as participações em todos os *campi* e segmentos. Repassou algumas informações obtidas com os dados das eleições. Explanou sobre a situação dos alunos com pouco ou nenhum acesso à internet e dos alunos da EAD. Concluiu que, pelos números, o processo virtual não comprometeu em nada as eleições para as Comissões Eleitorais. Sendo assim, não haverá prejuízo no processo eletrônico para escolha do Reitor e Dgs. Disse que essa é a leitura da PF. O Reitor agradeceu o trabalho do Procurador e pediu atenção de todos com o processo eleitoral que será realizado no IFNMG. Continuando, o Professor Edmilson falou sobre as emendas individuais que alguns *campi* receberam. É necessário que enviem justificativas ao MEC, o porquê de não ter empenhado em tempo hábil, para solicitar a devolução do recurso. Pediu urgência aos Dgs dos referidos *campi*. O Professor Aécio parabenizou Dr. Gilvan pela análise e externou sua alegria em saber que

houve mais participação dos alunos. As informações são bem animadoras. O Professor Ricardo parabenizou o Professor Edmilson e equipe pelos dados do Plano. Essas informações são fundamentais para o bom andamento dos processos, pontuou. Após considerações, ficou definido que será realizada uma reunião extraordinária do Codir, dia vinte e nove de junho, para finalizar o Plano. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e determinou o encerramento da reunião, e a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às dezesseis horas e vinte minutos deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Alves de Melo, Assistente em Administração**, em 28/08/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 28/08/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Patricio de Sousa Junior, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Pereira Brito, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rodrigues Oliveira Filho, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2020, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Ismael Felix da Costa, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvao, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Diretor Executivo**, em 31/08/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joan Bralio Mendes Pereira Lima, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Oliveira de Miranda, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Renato Afonso Cota Silva, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Magalhaes Castro, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**, em 02/09/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653159** e o código CRC **BD789B91**.